



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Indicação Nº 635/2026

Ementa: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por intermédio da Secretaria de Governo, Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças, a realização de estudos técnicos, administrativos e orçamentários visando à valorização remuneratória dos Comandantes da Guarda Civil Municipal e do Bombeiro Municipal, Dos Coordenadores de Equipe, bem como a possibilidade de instituição de adicional aos integrantes do GOC e da ROMU.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores (as),

Nos termos regimentais, **INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, por intermédio da **Secretaria de Governo, Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças**, que sejam realizados estudos quanto à possibilidade de valorização dos servidores que exercem funções de maior responsabilidade e atividades especializadas no âmbito da Guarda Civil Municipal e do Corpo de Bombeiros Municipal.

A medida deverá contemplar, especialmente, a análise da possibilidade de **melhoria remuneratória ou revisão da função gratificada dos Comandantes da Guarda Civil Municipal e do Corpo de Bombeiros Municipal**, bem como dos **Coordenadores de Equipe**, considerando as responsabilidades próprias das funções exercidas.

Solicita-se, ainda, que seja estudada a viabilidade de criação de **adicional ou gratificação específica aos integrantes do Grupo de Operações com Cães – GOC e da Ronda Ostensiva Municipal – ROMU**, em razão das peculiaridades das atividades desenvolvidas, da necessidade de capacitação constante e do grau de responsabilidade exigido dessas equipes.

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo uma avaliação da atual estrutura remuneratória aplicada aos servidores que exercem funções de comando, coordenação e atuação especializada na segurança pública municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Os servidores que ocupam funções de comando assumem responsabilidades que vão além das atribuições comuns do cargo. São responsáveis pela organização das equipes, planejamento das atividades, tomada de decisões, acompanhamento de ocorrências, distribuição de pessoal e condução de situações que exigem maior responsabilidade.

Da mesma forma, os **Coordenadores de Equipe** exercem função importante no dia a dia operacional, atuando diretamente na organização dos trabalhos, orientação dos servidores e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas equipes.

Também merece atenção a situação dos integrantes do **GOC – Grupo de Operações com Cães** e da **ROMU – Ronda Ostensiva Municipal**, que desempenham atividades de caráter especializado e, em muitos casos, atuam em ocorrências de maior complexidade, exigindo treinamento específico, preparo contínuo e maior disponibilidade operacional.

Diante dessas particularidades, entende-se pertinente que o Município avalie a possibilidade de adoção de medidas que reconheçam essas responsabilidades e atribuições diferenciadas, seja por meio da revisão das funções gratificadas já existentes, seja pela criação de mecanismo próprio de valorização das equipes especializadas.

A proposta não fixa valores nem cria, por si só, qualquer despesa. O objetivo é justamente solicitar que o Poder Executivo, por meio das Secretarias competentes, realize os estudos necessários e verifique quais medidas podem ser adotadas dentro da realidade administrativa, financeira e orçamentária do Município.

A valorização desses profissionais é também uma forma de reconhecer o grau de responsabilidade assumido, incentivar a qualificação, fortalecer a estrutura de comando e contribuir para a melhoria dos serviços prestados à população.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Diante disso, solicita-se que as **Secretarias de Governo, Administração e Finanças**, juntamente com os setores responsáveis pela Guarda Civil Municipal e pelo Corpo de Bombeiros Municipal, avaliem a atual estrutura das funções gratificadas, as responsabilidades atribuídas aos Coordenadores de Equipe, as especificidades das atividades desenvolvidas pelo GOC e pela ROMU e o impacto financeiro das possíveis medidas.

Por todo o exposto, considerando a importância desses profissionais para a segurança pública municipal e para o atendimento da população, solicita-se especial atenção do Poder Executivo à presente Indicação.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, em 28 de setembro de 2026

(assinado digitalmente)

VEREADOR MANOEL PALOMINO





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5R06K887YGCH7W4A>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5R06-K887-YGCH-7W4A

**MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ
PALOMINO**

Vereador

Assinado em 29/09/2026, às 14:00:42

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2043/2026 - 29/09/2026 - 14:00 - 5R06-K887-YGCH-7W4A